



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26737/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, ao servidor Emerson Rodrigo Barbosa, matrícula 7408, ocupante do cargo de Operador.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26738/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10016-RH, de 08 de novembro de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "B" ao servidor Clair de Oliveira, Operador de Máquinas, matrícula 2440, referente ao período aquisitivo de 23 de novembro de 2015 a 1º de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26739/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 112, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015 e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10033-RH, de 14 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesses particulares, ao servidor Sidinei Costa Marques, matrícula 5821, ocupante do cargo de Operário, nomeado através da Portaria de n.º 12.357, de 02 de junho de 2018, a contar de 15 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2025 – dois (02) anos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 15 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativa
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26740/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Willian Trindade Welter, matrícula 5771, ocupante do Cargo de Operador de Máquina, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 1º de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26741/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Paulo Francisco Serpa, matrícula 5792, ocupante do Cargo de Operário, no período de 18 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 17 de julho de 2022 a 16 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26742/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Marcelo José Welter, matrícula 2464, ocupante do Cargo de Operador de Máquina, no período de 11 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de março de 2022 a 1º de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26743/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Jorge Rodrigues de Quadros, matrícula 3251, ocupante do Cargo de Operário, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 29 de setembro de 2022 a 28 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26744/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Milton Kleinhans, matrícula 3233, ocupante do Cargo de Operário Especializado/Pedreiro, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26745/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Carlos Alberto Schaffer, matrícula 2439, ocupante do Cargo de Operador de Máquina, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de março de 2022 a 1º de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26746/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Milton Stahlhofer, matrícula 6338, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Oficina, no período de 08 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2023 a 07 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26747/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Edu Cristiano Degaspary, matrícula 5522, ocupante do Cargo de Operário, no período de 02 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 17 de outubro de 2022 a 16 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26748/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Reinoldo Gustavo Wegner, matrícula 2575, ocupante do Cargo de Operário, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2022 a 12 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26749/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Roberto Henrique Messer, matrícula 4957, ocupante do Cargo de Operário Especializado/Pedreiro, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26750/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Elmo Jacob Hauschild, matrícula 2957, ocupante do Cargo de Operário, no período de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26751/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Emerson de Oliveira Alves, matrícula 5819, ocupante do Cargo de Operário, no período de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2022 a 15 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26752/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Ademar Tiggemann, matrícula 3172, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26753/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Carlos Eduardo Alves Maciel, matrícula 4092, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 10 de julho de 2022 a 09 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26754/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Valdimir Renner, matrícula 3631, ocupante do Cargo de Operário Especializado Pintor, no período de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de junho de 2022 a 1º de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26755/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Luiz Fernando Drebes, matrícula 6962, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 16 de maio de 2022 a 15 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26756/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Anderson Mallmann, matrícula 6124, ocupante do Cargo de Operário, no período de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26757/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Ricardo Roth, matrícula 6969, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26758/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Fábio Luciano Neumann, matrícula 5265, ocupante do Cargo de Fiscal, no período de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26759/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Jeferson Donato Schimidt, matrícula 6495, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 12 de julho de 2022 a 11 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26760/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Heraclides de Paula, matrícula 4665, ocupante do Cargo de Operário, no período de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26761/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Vitor Silfredo Ahlert, matrícula 6333, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, no período de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26762/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Rafael Frederico Gerlach, matrícula 6963, ocupante do Cargo Operário Especializado/Pintor, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 16 de maio de 2022 a 15 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26763/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Carlos Agmar Cardoso Peixoto, matrícula 6334, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Trânsito, no período de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26777/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10037-RH, de 16 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder a mudança do Nível I para o Nível II, à servidora Vaneza Cossa, matrícula 2626, ocupante do cargo de Professor - 25 horas, conforme preceitua o art. 27, inciso III, da Lei n.º 1.449/1998, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26778/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, ao servidor Valdecir da Silva, matrícula 7421, ocupante do cargo de Operário Especializado/Pedreiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26779/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, ao servidor Nardi Schuster, matrícula 7420, ocupante do cargo de Operário Especializado/Pedreiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26803/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Noeli Obermeier Rubenich, matrícula 2860, ocupante do Emprego Público de Operário, no período de 26 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024 – 12 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26804/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Josiane Delazeri Hilgert Bandeira, matrícula 5112, ocupante do Cargo de Psicólogo, no período de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26805/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Patrícia Busnello Viana de Oliveira, matrícula 6382, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, no período de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26806/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rosane Matte da Rosa, matrícula 5448, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26807/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Suzana Dickel Kilpp, matrícula 3205, ocupante do Cargo de Assistente Social, no período de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26808/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maria Ester Zaiondez de Mello, matrícula 4048, ocupante do Supervisor Escolar, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de julho de 2022 a 1º de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26809/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Candice Schmidt, matrícula 5570, ocupante do Médico Veterinário, no período de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26810/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Nádia Carina Pletsch Drebes, matrícula 5428, ocupante do Agente Administrativo, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26811/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cristina Beatriz Dickel Wappler, matrícula 5138, ocupante do Agente Administrativo, no período de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 15 de abril de 2022 a 14 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26812/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Darlene Elena Haas, matrícula 5815, ocupante do Procurador Jurídico, no período de 02 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

41



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26813/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ana Cristina Freitas da Costa, matrícula 6757, ocupante do Cargo de Enfermeiro, no período de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26814/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Catiane Rosa Ravanello, matrícula 6862, ocupante do Cargo de Psicólogo, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de março de 2022 a 1º de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26815/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Fernanda Letícia Wagner Helfenstein, matrícula 5774, ocupante do Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, no período de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26816/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Claudiane Vaz Ficagna, matrícula 6312, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 04 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26817/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rosmeri Maria Tomazi, matrícula 4719, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 08 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 23 de junho de 2023 a 22 de junho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26818/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rosane Massoco, matrícula 5092, ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia, no período de 08 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de julho de 2022 a 1º de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

47



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26819/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Karine Vieira da Silva Barbosa, matrícula 6812, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 08 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

48



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26820/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Simone Cristina Benovit, matrícula 6216, ocupante do Cargo de Farmacêutico, no período de 02 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 09 de abril de 2022 a 08 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26821/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Letícia Rubenich de Quadros Diehl, matrícula 5888, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, no período de 27 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26822/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Hercio Schaurich, matrícula 4953, ocupante do Cargo de Operário Especializado/Pedreiro no período de 10 de dezembro de 2023 a 24 de dezembro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 12 de dezembro de 2021 a 11 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012.04/2023

Conforme disposto no art. 31, caput, da Lei N.º 13.019/2014, é Inexigível o Chamamento Público, para firmar parceria com o **CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIO DE TEUTÔNIA**, CNPJ N.º 05.151.797/0001-41, localizado na Av. 1 Leste, N.º 1025, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS, visando a manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros Voluntários de Teutônia através da prevenção e combate a incêndio; busca e salvamentos; resgate em altura, aquático e veicular; apoio ao sistema municipal de Defesa Civil; prevenção em eventos oficiais; atendimento ao trauma; remoção de paciente em atendimento a emergências; palestras em escolas sobre o tema de prevenção de acidentes a incêndios. Valor: R\$ 16.000,00/mês. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 27 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 017/2023

CELSO ALOISIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018, Lei 5.365, de 26 de maio de 2020 e Lei 5638, de 15 de setembro de 2021, comunica aos interessados que **executou** a pavimentação em asfalto, das **Ruas: Guilherme Brust**, localizada no Bairro Languiru, **Otto Antoni e Telmo Queiroz**, localizadas no Bairro Canabarro, sendo que, para os fins de que tratam as Leis supra citadas, informa aos proprietários dos imóveis atingidos, conforme planilhas em anexo.

Da Impugnação: De acordo com o que estabelece o Artigo 163, da Lei Municipal nº 5.005/2018, ficam os proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras notificados, no prazo de 30 (trinta dias) contados da sua publicação, impugnar o presente edital com relação a qualquer dos elementos nele constantes, se assim o entenderem necessário, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à autoridade Fazendária, através de petição escrita, indicando os fundamentos ou razões que a embasam, para a abertura do competente processo administrativo que reger-se-á pelo disposto no Código Tributário Municipal.

Os anexos estão disponíveis na sala 14 do Centro Administrativo.

Teutônia, 28 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ricardo Suhre
Secretário Municipal da Fazenda



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 17/2023

Levantamento para cobrança de pavimentação asfáltica.

Local: Rua Teófilo Queiroz, Bairro Canabarro, Teutônia-RS

Trecho: Entre as Ruas 31 de Março e Guilherme S. Sobrinho.
 Custo Total da Obra (R\$): 201.047,82
 Área (m²): 122,42m X 13,00m
 1591,46

Custo (R\$im²):	R\$ 126,329
Área esquadras (m²):	54,21

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (m)	Largura Média (m)	Quant. (m²)	Quant. + esquadras (m²)	Valor											
							AVALIAÇÃO INICIAL (R\$)	Valorização do Imóvel após Melhoria (R\$)	AVALIAÇÃO PÓS OBRA (R\$)	Valorização %	% Contribuição de Melhoria	Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhoria (R\$)	% Máximo do Investimento Recuperado	Cota de melhoria de cada Terreno %	Valor para Incidência de Contribuição de Melhoria por Cota (R\$)	Valor Real da Contribuição de Melhoria (R\$)		
Lado par:																		
CLAUDIO ANTONI E GUTROS	364	01	118,30	6,50	766,95	796,0665	R\$ 219.292,79	R\$ 100.566,41	R\$ 319.859,20	45,86%	40,00%	R\$ 87.717,12	87%	37,16%	R\$ 74.712,83	R\$ 74.712,83		
CLAUDIO ANTONI	379	14	25,70	6,50	167,05	172,9409	R\$ 68.964,78	R\$ 21.847,48	R\$ 90.812,26	31,56%	30,48%	R\$ 21.018,27	96%	10,55%	R\$ 21.211,96	R\$ 21.018,27		
MARCOS MORAES DOS SANTOS	379	11	12,00	6,50	78,00	80,7506	R\$ 54.187,89	R\$ 10.201,16	R\$ 64.389,05	18,83%	18,83%	R\$ 10.201,16	100%	7,48%	R\$ 15.040,02	R\$ 10.201,16		
CLAUDIO ANTONI	379	10	12,00	6,50	78,00	80,7506	R\$ 54.187,89	R\$ 10.201,16	R\$ 64.389,05	18,83%	18,83%	R\$ 10.201,16	100%	7,48%	R\$ 15.040,02	R\$ 10.201,16		
JULIANO RENATO KORNER	379	09	12,00	6,50	78,00	80,7506	R\$ 54.187,89	R\$ 10.201,16	R\$ 64.389,05	18,83%	18,83%	R\$ 10.201,16	100%	7,48%	R\$ 15.040,02	R\$ 10.201,16		
CLAUDIO ANTONI	379	08	12,00	6,50	78,00	80,7506	R\$ 54.187,89	R\$ 10.201,16	R\$ 64.389,05	18,83%	18,83%	R\$ 10.201,16	100%	7,48%	R\$ 15.040,02	R\$ 10.201,16		
ELSON LUZ TREZZI	379	07	12,00	6,50	78,00	80,7506	R\$ 54.187,89	R\$ 10.201,16	R\$ 64.389,05	18,83%	18,83%	R\$ 10.201,16	100%	7,48%	R\$ 15.040,02	R\$ 10.201,16		
CLEONIO GUTTERES	379	06	12,00	6,50	78,00	80,7506	R\$ 54.187,89	R\$ 10.201,16	R\$ 64.389,05	18,83%	18,83%	R\$ 10.201,16	100%	7,48%	R\$ 15.040,02	R\$ 10.201,16		
JOAO BRANDAO DE SOUZA	379	28	20,50	6,50	133,25	137,9490	R\$ 46.289,59	R\$ 17.426,98	R\$ 63.716,57	37,65%	30,48%	R\$ 14.107,60	81%	7,40%	R\$ 14.882,94	R\$ 14.107,60		
TOTAL			236,50		1.537,25	1.591,46	R\$ 659.674,49	R\$ 201.047,82	R\$ 860.722,31			R\$ 184.049,93	92%	100,00%	R\$ 201.047,82	R\$ 171.045,64		

Teutônia, 22 de novembro de 2023.

MARCUS VINÍCIUS SPANDORELLO
 ENGP CIVIL CREA-RS 159823

CELSO ALOÍSIO FORNECK
 PREFEITO MUNICIPAL



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

54

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 17/2023

Levanteamento para cobrança de pavimentação asfáltica

Local: Rua: *Guilherme Brust*, *Bairro Languiru, Teutônia-RS*

Tronco: Do Lote: 20 q 22 e Lote 20 q 78: até o Lote: 21 q 79 e Lote 22 q 32
 Custo Total da Obra (R\$): 299.512,73
 Área (m²): 250,21 x 13,00 m 3.252,73

Custo (R\$/m²):	R\$ 92,080
Área esquadras (m²):	1.285,70

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (m)	Largura Média (m)	Quant. (m²)	Quant. + esquadras (m²)	Valor									
							AVALIAÇÃO INICIAL (R\$)	Valorização do Imóvel após Melhoria (R\$)	AVALIAÇÃO POS OBRA (R\$)	Valorização %	% Contribuição de Melhoria	Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhoria (R\$)	% Máximo do Investimento Recuperado	Cota de melhoria de cada Terreno %	Valor para Incidência de Contribuição de Melhoria por Cota (R\$)	Valor Real da Contribuição de Melhoria (R\$)
Lado par:																
DECIO GILBERTO KILPP	22	20	100,12	6,50	650,78	1076,1461	RS 622.234,08	RS 99.091,38	RS 721.386,96	15,92%	9,87%	RS 61.434,63	62%	21,64%	RS 52.628,07	RS 52.628,07
TEOTO RIVIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	22	30	24,16	6,50	157,04	250,6853	RS 483.049,69	RS 23.911,33	RS 507.961,61	4,94%	4,94%	RS 23.911,03	100%	15,24%	RS 37.051,26	RS 23.911,93
DECIO GILBERTO KILPP	22	31	19,46	6,50	119,99	184,1165	RS 200.074,25	RS 18.270,45	RS 218.344,71	9,13%	9,87%	RS 18.270,45	100%	7,74%	RS 16.362,76	RS 16.362,76
ALONSO CLEOMAR BOBACH KAYSER - 00	22	28	3,33	6,50	21,67	35,8285	RS 11.562,38	RS 3.299,11	RS 14.861,49	28,53%	9,87%	RS 1.141,47	35%	0,45%	RS 1.084,23	RS 1.084,23
EMPREENHIMENTOS GRIEDELER LTDA - 01	22	28	3,33	6,50	21,67	35,8285	RS 11.562,38	RS 3.299,11	RS 14.861,49	28,53%	9,87%	RS 1.141,47	35%	0,45%	RS 1.084,23	RS 1.084,23
SUCESORES DE BENNO MICHEL - 02	22	28	3,33	6,50	21,67	35,8285	RS 11.562,38	RS 3.299,11	RS 14.861,49	28,53%	9,87%	RS 1.141,47	35%	0,45%	RS 1.084,23	RS 1.084,23
CHRISTIAN DE AZEVEDO BRUNO - 03	22	28	3,33	6,50	21,67	35,8285	RS 11.562,38	RS 3.299,11	RS 14.861,49	28,53%	9,87%	RS 1.141,47	35%	0,45%	RS 1.084,23	RS 1.084,23
PALCO AUGUSTO RILEY - 04	22	28	3,33	6,50	21,67	35,8285	RS 11.562,38	RS 3.299,11	RS 14.861,49	28,53%	9,87%	RS 1.141,47	35%	0,45%	RS 1.084,23	RS 1.084,23
YOLDOS CLASSIC LTDA - 05	22	28	3,33	6,50	21,67	35,8285	RS 11.562,38	RS 3.299,11	RS 14.861,49	28,53%	9,87%	RS 1.141,47	35%	0,45%	RS 1.084,23	RS 1.084,23
Lado ímpar:																
MOISES ROBERTO KLEIN	78	20	33,37	6,50	216,91	358,8795	RS 486.518,28	RS 33.027,36	RS 519.546,62	6,79%	6,79%	RS 33.027,36	100%	15,59%	RS 37.903,73	RS 33.027,36
DECIO GILBERTO KILPP	78	19	22,00	6,50	143,00	238,4884	RS 218.480,68	RS 21.774,11	RS 240.283,77	9,97%	9,87%	RS 21.569,88	89%	7,21%	RS 17.528,54	RS 17.528,54
JMP EMPREENDIMENTOS LTDA	78	18	11,00	6,50	71,50	118,2342	RS 119.174,35	RS 10.887,05	RS 130.061,41	9,14%	9,14%	RS 10.887,05	100%	3,90%	RS 9.488,68	RS 9.488,68
JMP EMPREENDIMENTOS LTDA	78	17	11,00	6,50	71,50	118,2342	RS 119.174,35	RS 10.887,05	RS 130.061,41	9,14%	9,14%	RS 10.887,05	100%	3,90%	RS 9.488,68	RS 9.488,68
JMP EMPREENDIMENTOS LTDA	78	16	21,29	6,50	138,39	228,8369	RS 158.027,66	RS 21.071,40	RS 179.099,06	13,33%	9,87%	RS 15.600,92	74%	6,37%	RS 13.068,24	RS 13.068,24
DECIO GILBERTO KILPP	79	19	19,00	6,50	123,50	161,2284	RS 253.618,11	RS 14.845,88	RS 268.464,09	5,86%	9,85%	RS 14.845,98	100%	0,06%	RS 19.601,50	RS 14.845,98
DECIO GILBERTO KILPP	79	20	12,00	6,50	78,00	126,8629	RS 154.946,86	RS 11.876,79	RS 166.823,65	7,67%	7,67%	RS 11.876,79	100%	5,05%	RS 12.170,60	RS 11.876,79
DECIO GILBERTO KILPP	79	21	14,22	6,50	92,43	152,8446	RS 142.096,01	RS 14.073,99	RS 156.170,01	9,90%	9,87%	RS 14.028,10	100%	4,69%	RS 11.393,45	RS 11.393,45
TOTAL			302,62		1.967,03	3.252,73	RS 3.033.879,48	RS 299.512,73	RS 3.333.392,21			RS 243.168,96	81%	100%	RS 243.168,96	RS 220.124,88

Teutônia, 24 de novembro de 2023.

MARCUS VINÍCIUS SPANDORELLO
 ENGº CIVIL CREAR-RS 19820

CELSO ALOISIO FORNECK
 PREFEITO MUNICIPAL



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 17/2023

Levantamento para cobrança de pavimentação asfáltica.
Local: Rua Otto Antoni, Bairro Canabarro, Teutônia-RS

Trecho: Entre as Ruas 31 de março e Guilherme S. Sobrinho.
Custo Total da Obra (R\$): 197.944,52
Área (m²): 13.00m x 121,50m

197.944,52
1579,50

Custo (R\$/m²):	R\$ 125,321
Área esquilnas (m²):	41,60

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (m)	Largura Média (m)	Quant. (m²)	Quant. + esquilnas (m²)	Valor									
							AVALIACÃO INICIAL (R\$)	Valorização do Imóvel após Melhoria (R\$)	AVALIACÃO PÓS OBRA (R\$)	Valorização %	% Contribuição de Melhoria	Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhoria por Cota (R\$)	% Máximo do Investimento Recuperado	Cota de melhoria de cada Terreno %	Valor para Incidência de Contribuição de Melhoria por Cota (R\$)	Valor Real da Contribuição de Melhoria (R\$)
Lado par:																
ELIABONDEA KOVALSKI E OUTROS	365	09	19,30	6,50	125,45	128.8434	R\$ 68.085,40	R\$ 16.146,78	R\$ 114.232,19	16,46%	16,46%	R\$ 16.146,78	100%	10,75%	R\$ 21.275,18	R\$ 16.146,78
GERARDO AUGUSTO BENNE	365	10	12,00	6,50	78,00	80,1099	R\$ 38.501,10	R\$ 10.039,45	R\$ 48.540,55	26,08%	22,89%	R\$ 8.811,79	88%	4,57%	R\$ 9.040,44	R\$ 8.811,79
DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA	365	11	12,00	6,50	78,00	80,1099	R\$ 38.501,10	R\$ 10.039,45	R\$ 48.540,55	26,08%	22,89%	R\$ 8.811,79	88%	4,57%	R\$ 9.040,44	R\$ 8.811,79
CELI ANISSA BIRCK DE OLIVEIRA	365	12	12,00	6,50	78,00	80,1099	R\$ 38.501,10	R\$ 10.039,45	R\$ 48.540,55	26,08%	22,89%	R\$ 8.811,79	88%	4,57%	R\$ 9.040,44	R\$ 8.811,79
MAURO MORAES NUNES	365	13	12,00	6,50	78,00	80,1099	R\$ 38.501,10	R\$ 10.039,45	R\$ 48.540,55	26,08%	22,89%	R\$ 8.811,79	88%	4,57%	R\$ 9.040,44	R\$ 8.811,79
CLAUDIO ANTONI	365	14	12,00	6,50	78,00	80,1099	R\$ 38.501,10	R\$ 10.039,45	R\$ 48.540,55	26,08%	22,89%	R\$ 8.811,79	88%	4,57%	R\$ 9.040,44	R\$ 8.811,79
VILSON RODRIGUES DE QUADROS	365	15	12,00	6,50	78,00	80,1099	R\$ 38.501,10	R\$ 10.039,45	R\$ 48.540,55	26,08%	22,89%	R\$ 8.811,79	88%	4,57%	R\$ 9.040,44	R\$ 8.811,79
REZENDE ALEXANDRE BENINI	365	16	12,00	6,50	78,00	80,1099	R\$ 38.501,10	R\$ 10.039,45	R\$ 48.540,55	26,08%	22,89%	R\$ 8.811,79	88%	4,57%	R\$ 9.040,44	R\$ 8.811,79
RAISSA WAGNER FERNANDES	365	17	15,00	6,50	97,50	100,1374	R\$ 69.301,88	R\$ 12.540,31	R\$ 81.851,29	18,11%	18,11%	R\$ 12.540,31	100%	7,70%	R\$ 15.244,40	R\$ 12.540,31
Lado ímpar:																
CRISTIANE DE FATIMA QUEIROZ E OUTROS	364	10	19,30	6,50	125,45	128.8434	R\$ 89.168,55	R\$ 16.146,78	R\$ 105.315,33	18,11%	18,11%	R\$ 16.146,78	100%	9,91%	R\$ 19.814,46	R\$ 16.146,78
CLAUDIO ANTONI	364	09	12,00	6,50	78,00	80,1099	R\$ 38.501,10	R\$ 10.039,45	R\$ 48.540,55	26,08%	22,89%	R\$ 8.811,79	88%	4,57%	R\$ 9.040,44	R\$ 8.811,79
JOVANI LIBERLESSO	364	08	12,00	6,50	78,00	80,1099	R\$ 38.501,10	R\$ 10.039,45	R\$ 48.540,55	26,08%	22,89%	R\$ 8.811,79	88%	4,57%	R\$ 9.040,44	R\$ 8.811,79
CLAUDIO ANTONI	364	07	12,00	6,50	78,00	80,1099	R\$ 38.501,10	R\$ 10.039,45	R\$ 48.540,55	26,08%	22,89%	R\$ 8.811,79	88%	4,57%	R\$ 9.040,44	R\$ 8.811,79
ZELAIR CEZAR PEREIRA DE ARAUJO E OUTROS	364	06	12,00	6,50	78,00	80,1099	R\$ 38.501,10	R\$ 10.039,45	R\$ 48.540,55	26,08%	22,89%	R\$ 8.811,79	88%	4,57%	R\$ 9.040,44	R\$ 8.811,79
CLAUDIO ANTONI	364	05	12,00	6,50	78,00	80,1099	R\$ 38.501,10	R\$ 10.039,45	R\$ 48.540,55	26,08%	22,89%	R\$ 8.811,79	88%	4,57%	R\$ 9.040,44	R\$ 8.811,79
ADEMAR WAHLBRINCK	364	04	12,00	6,50	78,00	80,1099	R\$ 38.501,10	R\$ 10.039,45	R\$ 48.540,55	26,08%	22,89%	R\$ 8.811,79	88%	4,57%	R\$ 9.040,44	R\$ 8.811,79
CLAUDIO ANTONI	364	03	12,00	6,50	78,00	80,1099	R\$ 38.501,10	R\$ 10.039,45	R\$ 48.540,55	26,08%	22,89%	R\$ 8.811,79	88%	4,57%	R\$ 9.040,44	R\$ 8.811,79
JOSE QUEIROZ	364	02	15,00	6,50	97,50	100,1374	R\$ 69.301,88	R\$ 12.540,31	R\$ 81.851,29	18,11%	18,11%	R\$ 12.540,31	100%	7,70%	R\$ 15.244,40	R\$ 12.540,31
TOTAL			236,60		1.537,90	1.579,50	R\$ 864.873,31	R\$ 197.944,52	R\$ 1.062.817,83			R\$ 186.757,25	91%	100,00%	R\$ 197.944,52	R\$ 186.757,25

Teutônia, 22 de novembro de 2023.

MARCUS VINICIUS SPIANDORELLO
ENGRº CIVIL-CREA-RS 198823

CELSO ALOÍSIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

LISTA PRELIMINAR DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APROVADAS NA FASE DE HABILITAÇÃO

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Situação
Clube de Mães Lar da Amizade (Mantenedora da EEI Cirandinha)	89.356.513.0001-43	Aprovado
Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (Colégio Cenequista General Canabarro)	33.621.384.001-19	Aprovado
Associação Escolar Boa Vista	94.185.436.0001-46	Aprovado
Escola de Educação Infantil Girassol	88.662.390.0001-06	Aprovado
Associação dos Moradores da Zona Leste de Languiru	018.838.520.001-37	Aprovado
Associação de Moradores da Vila Esperança (Mantenedora da EEI Dente de Leite)	01.574.614.0001-40	Aprovado
Escola de Educação Infantil Pequeno Mundo	92.893.239/0001-56	Aprovado
Associação de Moradores da Zona Norte de Canabarro (Mantenedora da EEI Estrelinha)	92.893.122/0001-72	Aprovado
Escola de Educação Infantil Azaléia	88.663.422/0001-98	Indeferido

Avenida 1 Oeste, 878 Bairro Centro Administrativo, Teutônia, Rio Grande do Sul, Brasil
prefeitura@teutonia.com.br - www.teutonia.com.br



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 230

57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011.04/2023

Conforme disposto no art. 31, caput, da Lei N.º 13.019/2014, é Inexigível o Chamamento Público, para firmar parceria com o **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA - CONSEPRO**, CNPJ Nº 94.706.207/0001-20, com sede na Av. 1 Leste, N.º 1064, Bairro Centro Administrativo, Município de Teutônia/RS, visando o fomento à segurança pública no âmbito do Município, a fim de estabelecer condições necessárias ao aprimoramento do serviço prestado pela Brigada Militar. Valor: R\$ 30.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 27 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal